

O **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC** com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº 327, CEP 88.034-902, Itacorubi, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.043.745/0001–65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, em exercício, o Sr. Diego Ricardo Holler, e por seu Vice-presidente Institucional, o Sr. Nilson da Rosa e a **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**, com endereço na Av. Dra. Ruth Cardoso, n.º 7.221, bairro Pinheiros, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 69.034.668/0001-56, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, celebram o presente Termo Aditivo nº 001/2025, ao contrato nº 348/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

- 1.1 - O presente Termo tem por objetivo o aumento no crédito de Vale-Alimentação, conforme previsão no Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025, incluindo uma recarga de R\$ 1.814,17 (um mil, oitocentos e quatorze reais e dezessete centavos), em cada cartão previsto no contrato, no total de 146 cartões.
- 1.2 – O **valor anual estimado do contrato passa para R\$1.666.468,82** (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

Todas e demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo, juntamente com as testemunhas.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2025.

Pelo Contratante:

Diego Ricardo Holler
Presidente em exercício

Nilson da Rosa
Vice-presidente Institucional

Pela Contratada:

Giovana Vieira Alves
Representante Legal

Testemunhas:

Secundino Lemos Neto
Gerente de Gestão de Pessoas

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças



Assinaturas do documento



Código para verificação: **A2X655ER**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **GIOVANA VIEIRA ALVES** (CPF: 257.XXX.538-XX) em 06/02/2025 às 14:32:15
Emitido por: "AC SERASA RFB v5", emitido em 25/04/2023 - 16:12:00 e válido até 24/04/2026 - 16:11:59.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIEGO RICARDO HOLLER** (CPF: 029.XXX.059-XX) em 06/02/2025 às 19:30:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 18:58:05 e válido até 13/03/2119 - 18:58:05.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SECUNDINO LEMOS NETO** (CPF: 448.XXX.719-XX) em 06/02/2025 às 22:55:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:20 e válido até 30/03/2118 - 12:47:20.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MATHEUS NORBERTO GOMES** (CPF: 042.XXX.639-XX) em 07/02/2025 às 18:05:40
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/11/2019 - 13:16:05 e válido até 19/11/2119 - 13:16:05.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **NILSON DA ROSA** (CPF: 888.XXX.279-XX) em 07/02/2025 às 18:06:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 17:08:25 e válido até 26/04/2119 - 17:08:25.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IBU0NfMjIwOV8wMDAwMTk1MF8xOTU4XzlwMjNfQTJYNjU1RVI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 00001950/2023** e o código **A2X655ER** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.